



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento

2 mensagens

Stéfani Nazareno Capobianco <stefanicapobianco@poliveira.srv.br>
Para: "licitacaonfpr@gmail.com" <licitacaonfpr@gmail.com>

28 de janeiro de 2025 às 15:08

Boa tarde, prezados

De forma incipiente, cumpre esclarecer que, embora o Edital indique o site www.compras.gov.br para realizar os pedidos de esclarecimento, não existe nenhuma aba disponível na plataforma para que o ato seja realizado. Por tanto, utilizamos este e-mail, afim de protocolar e sanar dúvidas.

Pedido de Esclarecimento

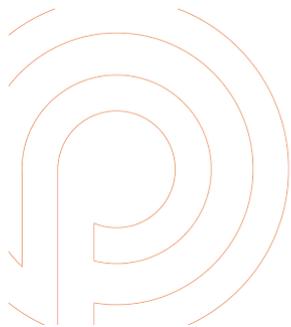
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A empresa **Centrallimp Limpeza e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.123.895/0001-09, com sede na [Rua Aristides Teixeira, 81 - Sala 22](#) - Bairro: Centro Cívico, Curitiba - Cep: 80.530-110, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Vera Lucia Ramos Antunes, portadora do CPF nº 554.043.089-15, interessada em participar do certame inerente ao Edital 05/2025, do Município de Nova Fátima, pede esclarecimentos, conforme clausula décima do edital, bem como Lei Federal nº 14.133/21, acerca dos seguintes questionamentos:

- 1) Quanto a cláusula décima terceira constante no Edital, 13.16 - fornecer equipamentos de proteção individual – EPI'S e equipamentos de proteção coletiva – EPC's, quais são os equipamentos que deverão ser disponibilizados? É possível a indicação de uma lista, pormenorizada, mencionando todos eles?
- 3) Quanto ao transporte dos funcionários, quem será o responsável pelo deslocamento? Será necessário que o potencial contratado disponibilizado veículo para esse transporte?
- 5) Quanto ao item 1.14 do Termo de Referência, especificamente relacionado ao valor de desjejum (R\$160,00), poderá ser ofertado esse valor em dinheiro aos funcionários ou deverá ser obrigatoriamente fornecido um lanche da manhã?
- 7) Será necessário a disponibilização de banheiro químico nos locais de trabalho?

Por gentileza, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

**P. Oliveira**

Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos

Stefani Capobianco

stefanicapobianco@poliveira.srv.br



43 3028-5403

Rua Cambará, 585
Sala 405 - Londrina/PR**Prefeitura Nova Fátima** <licitacaonfr@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 09:25

Para: Stéfani Nazareno Capobianco <stefanicapobianco@poliveira.srv.br>

- 1) Todos os EPI's e EPC's estão listados na aba "C-Insumos" da planilha em anexo.
- 2) Quem fará o transporte dos funcionários do pátio até o local do serviço será a prefeitura. O deslocamento de casa dos funcionários até o pátio fica a cargo do funcionário. Leva-se em consideração que o município de Nova Fátima é um município pequeno.
- 3) Esse valor poderá ser ofertado em dinheiro.
- 4) Não será necessário a disponibilização de banheiros químicos.

Atenciosamente,
Camila Spitzer

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**1 - PLANILHA - SERVIÇOS GERAIS 2025 II.xlsx**

40K